



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

ERRATA 004/2023

Art. 1 – Fica alterada parcialmente a redação da Portaria nº 043/2023 que trata da **Concessão de Mudança de Classe e Nível aos Servidores Públicos da Rede Municipal do Município de Batalha-PI**, datado de 09 de fevereiro de 2023, conforme SEGUE:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I PROFESSOR

ORDEM	M/ATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CLASSE C/ PROGRESSÃO	NÍVEL C/ PROGRESSÃO
061	0012	10/08/2001	JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES	B	IV	B	IV
079	0531	01/04/2002	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	B	III	B	IV

LEIA-SE:

ANEXO I PROFESSOR

ORDEM	M/ATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CLASSE C/ PROGRESSÃO	NÍVEL C/ PROGRESSÃO
061	0012	10/08/2001	JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES	B	IV	B	V
079	0531	01/04/2002	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	B	III	B	V

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da Portaria de Concessão dos referidos servidores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e vinte três (23.02.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal